

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356453
PORTARIA: 106/12
Objetivo: Realizar Visita Técnica e Formação de Multiplicadores com a Equipe de Saúde do Município de Capitão Poço/Pa
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541907122/Adinaura Ramos de Castro (Assist. Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/03/2012 a 23/03/2012
555883901/Edgar Flávio de Queiroz Lemos (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/03/2012 a 23/03/2012<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356448
PORTARIA: 104/12
Objetivo: Participar da Campanha Externa de Captação de Doadores de Sangue no Município de Ananindeua/Pa
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5159593/Gercina Martins de Oliveira (Aux. Hemot.) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/03/2012 a 21/03/2012
58235361/Klebson Lima de Abreu (Téc. Enferm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/03/2012 a 21/03/2012
55596851/Sandra Regina de Souza Borges (Aux. Enferm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/03/2012 a 21/03/2012<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356467
PORTARIA: 108/12
Objetivo: Realizar Hemovigilância Nos Municípios de Uruará/Pa, Medicilândia/Pa e Brasil Novo/Pa
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasil Novo/PA - Brasil
Medicilândia/PA - Brasil
Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890761/Natalia de Oliveira Teixeira (Enferm.) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/03/2012 a 30/03/2012<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356461
PORTARIA: 107/12
Objetivo: Deslocar-se ao Hemocentro Regional de Castanhal/Pa
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55946183/Jorge Luiz Dias Viegas (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/03/2012 a 30/03/2012<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 11/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356485
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2012
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 290/2011/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 08.07.2011, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2012 cujo objeto é a **Aquisição de Material de Consumo: circuito controlador de aceleração e freio Sorvall RC3BP.**
ITEM ÚNICO - DAVI NOBUO ITINOSEKI - ME. CNPJ: 08.938.670/0001-65. Valor Total: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).
Os autos do Processo Administrativo Nº. 2011/374371 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém - PA, 21 de março de 2012. Antônia Dias. Pregoeira da Fundação HEMOPA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO- PE Nº 19/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356492
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2012
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 290/2011/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 08.07.2011, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2012 cujo objeto é a Aquisição de peças para manutenção de central de ar da marca Hitachi.
LOTE ÚNICO - G R SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 12.488.070/0001-10.
Valor Total: R\$ 8.516,00 (Oito mil quinhentos e dezesseis reais).
Os autos do Processo Administrativo Nº. 2012/14714 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém - PA, 21 de março de 2012. Antônia Dias. Pregoeira da Fundação HEMOPA.

PORTARIA Nº. 94/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 16 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356216
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;
Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;
Considerando que a PORTARIA Nº. 625/AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 15 de dezembro de 2011 instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA, órgão competente para apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,
I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar a possível prática das condutas de omissão no zelo e conservação dos bens e documentos públicos, prática de ato lesivo ao patrimônio Estadual e outras pelo servidor JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES, através da Sindicância nº. 004/2012, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:
- GLEYDSO DOS SANTOS SILVA - Presidente
- CLEISON MARTINS DOS SANTOS - Vogal
- CRISTIANE FERREIRA - Secretária
II – A possível constatação de que o servidor faltou com seus deveres funcionais ou desobedeceu as violações, encontra-se regulamentada nos artigos 177, VI e 178, XIV, XVII e XXI do Regime jurídico dos Servidores do Estado do Pará.
III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de março de 2012.

Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA
PORTARIA Nº. 96/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 16 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356230

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;
Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;
Considerando que a PORTARIA Nº. 625/AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 15 de dezembro de 2011 instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA, órgão competente para apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,
I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar a possível prática das condutas de omissão no zelo e conservação dos bens e documentos públicos, prática de ato lesivo ao patrimônio Estadual e outras pelo servidor FÁBIO JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA, através da Sindicância nº. 006/2012, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:
- GLEYDSO DOS SANTOS SILVA - Presidente
- CLEISON MARTINS DOS SANTOS - Vogal
- CRISTIANE FERREIRA - Secretária
II – A possível constatação de que o servidor faltou com seus deveres funcionais ou desobedeceu as vedações legais, encontra-se regulamentada nos artigos 177, VI e 178, XIV e XVII do Regime jurídico dos Servidores do Estado do Pará.
III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de março de 2012.

Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA
PORTARIA Nº. 95/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 16 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356222

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;
Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;
Considerando que a PORTARIA Nº. 625/AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 15 de dezembro de 2011 instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA, órgão competente para apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,
I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que irá apurar a possível prática das condutas de omissão no zelo e conservação dos bens e documentos públicos, prática de ato lesivo ao patrimônio Estadual e outras pelo servidor MARCELO CRISTIANO KASAHARA DE VARGAS, através do PAD nº. 005/2012, com prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:
- GLEYDSO DOS SANTOS SILVA - Presidente
- CLEISON MARTINS DOS SANTOS - Vogal
- CRISTIANE FERREIRA - Secretária
II – A possível constatação de que o servidor faltou com seus deveres funcionais ou desobedeceu as violações, encontra-se regulamentada nos artigos 177, VI e 178, XIV e XVII do Regime jurídico dos Servidores do Estado do Pará.
III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de março de 2012.

Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356183
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 24/2012

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Dimethyl Sulfóxido DMSO/ Dextrano – Solução de Criopreservação
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.
Responsável pelo certame: Andreza Etheene Cavalcante Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 09/04/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302120562540000 339030 0269001022 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA